



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1440/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 27 de outubro de 2023.

Assunto: *Solicita diligência para averiguar situação de maus tratos à animais silvestres e pets.*

Senhora Tenente,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa senhoria para que através da Polícia Militar Ambiental realize diligência em residência situada na Rua 24 de Outubro, nº 395, **cidade de Ida Iolanda**, afim de averiguar situação de maus tratos à animais silvestres e cachorros que vivem em cativeiro, em situação insalubre.

Considerando que no local, há dois cachorros vivendo também em situação de maus tratos, conforme a Lei 14.064, que aumenta a pena para quem maltratar cães e gatos, foi sancionada em 2020 e Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida.

Desta forma, solicitamos vosso apoio junto a esse caso na maior brevidade possível.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

A Senhora
SARAH DE CARVALHO BARBOSA
Tenente da Polícia Militar Ambiental
Votuporanga – SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.